



eSocial

Obrigatoriedade do eSocial passa a ser exigido também para condomínios

Você é síndico de primeira viagem e nunca ouviu falar nisso?

O eSocial é um sistema governamental que unifica dados da Receita Federal, Ministério do Trabalho, Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e da Caixa Econômica Federal.



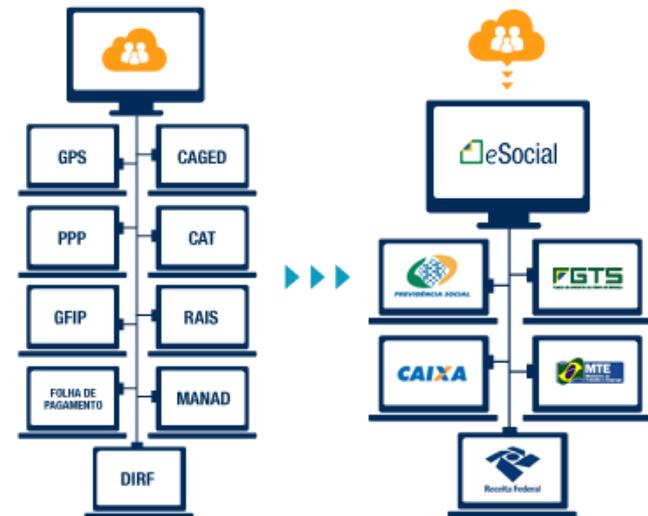
Objetivos do eSocial:

- Garantir direitos trabalhistas e previdenciários;
- Simplificar o comprimento das obrigações principais e acessórias, para redução de custos e da informalidade;
- Aprimorar a qualidade de informações da seguridade social e das relações de trabalho;
- Aumentar a arrecadação, pela diminuição da inadimplência de erros, da sonegação e da fraude.

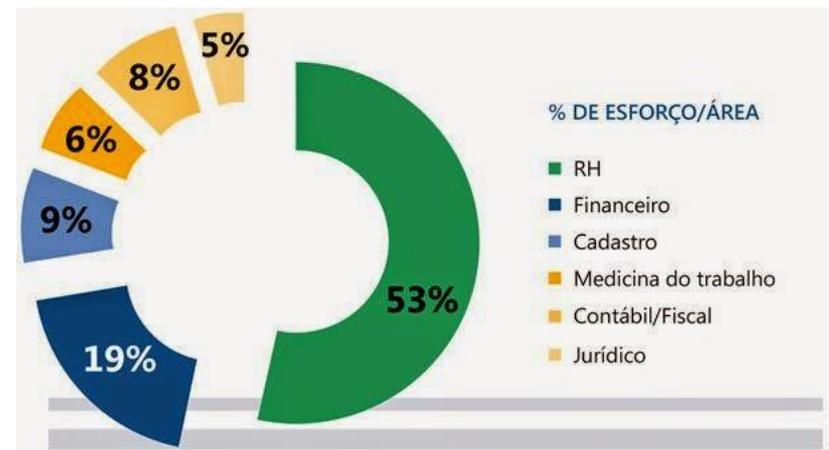


Mudanças:

Um das mudanças com as quais os condomínios precisam se preocupar é com a atualização rigorosa do sistema. Eventos de rotina entre contratante e contratado tais como admissões, aviso e pagamento de férias, desligamentos que antes podiam ser notificados retroativamente, agora precisam ser registradas em tempo real.



A observância em relação aos prazos passa a ser fundamental a partir de agora pois, caso contrário, o condomínio pode ser penalizado com multas. Isso requer um diálogo afinado entre síndico, contadores e administradores de condomínio, antes que devem buscar trabalhar em equilíbrio, comunicação constante, sempre estabelecendo prazos precisos para envios de informações.



Ações recomendadas:

1. Conscientização da empresa a partir dos gestores;
2. Capacitação dos profissionais sobre o sistema e principalmente a legislação envolvida
3. Revisão e criação de procedimentos e prazos com foco na integração das informações e dos setores.
4. Revisão, atualização e qualificação dos dados cadastrais e contratuais dos trabalhadores



Cronograma de Implantação:

Confira o cronograma de implantação*



	Grandes empresas*	Demais entidades empresariais*	Empregador pessoa física* optantes do SIMPLES, produtores rurais PF ent. sem fins lucrativos	Órgãos públicos org. internacionais
Cadastros do empregador e tabelas	2018 Janeiro	2018 16 Julho	2019 10 Janeiro	2020 Janeiro
Dados dos trabalhadores e seus vínculos com as empresas (eventos não periódicos)	2018 Março	2018 10 Outubro	2019 10 Abril	2020 Resolução Específica
Folha de pagamento	2018 Maio	2019 10 Janeiro	2019 10 Julho	2020 Resolução Específica
Substituição da GFIP para recolhimento de contribuições previdenciárias	2018 Agosto	2019 Abril	2019 Outubro	2020 Instrução Normativa Específica
Substituição da GRF e GRRF para recolhimento de FGTS	2019 Agosto	2019 Agosto	2019 Outubro	2020 Circular CAIXA Específica
Dados de segurança e saúde do trabalhador	2019 Julho	2020 Janeiro	2020 Julho	2021 Janeiro

*Com faturamento anual em 2016 maior que R\$ 78 milhões

*Com faturamento anual em 2016 de até R\$ 78 milhões, exceto empregadores da coluna azul

*Conforme resolução CDES 05/2018

*Exceto doméstico